



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEXTA- FEIRA – 19 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1514

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO/ AO CONTRATO Nº 146/2023:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ACOMPANHAR E ORIENTAR OS SERVIÇOS E ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS APLICADOS A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM O FITO DE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES, VISANDO A ELEVAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato de nº 146/2023 que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria para acompanhar e orientar os serviços e atos administrativos e legislativos aplicados a execução e fiscalização tributária com o fito de atender às normas vigentes, visando a elevação da arrecadação de receitas municipais - Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Contratada: **BAHIA- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 19.745.641/0001-01. O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato nº 146/2023, A duração do Contrato original tem seu prazo prorrogado, com termo inicial em 21/07/2024 e término em 21/07/2025, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 19/07/2024.